
ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
10 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta e cinco minutos do décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência. **PRESENÇAS:** Sr. Leonardo Almeida de Magalhães, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, e os membros no exercício da titularidade: Sra. Caroline Israel Pio; Sr. Eduardo Guilherme Reiner; e Sra. Márcia Paim Romera. Presentes também a Sra. Denise Viana da Rocha Lima, membro suplente, a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Leonardo Almeida de Magalhães e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior – 62ª Reunião Ordinária; 3) Aprimoramento da Governança da Fundação; **Assuntos Informativos:** 4) Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022; 5) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; e 6) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, foi instalada a reunião e iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros e seguiu a sequência: 1, 4, 3, 2, 5 e 6. **Item 2)** A ata da 62ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico Execprev foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** Em atendimento à Solicitação do Conselho Deliberativo nº 22, de 29 de abril de 2022, os membros tomaram conhecimento da proposta de revisão do Estatuto elaborada pela Diretoria Executiva, em cumprimento à Resolução CD n. 460, 29 de outubro de 2021. Em seguida, a Sra. Patrícia Brito de Ávila fez um breve resumo do contexto no qual a revisão do Estatuto foi proposta pela Preposição aos Órgãos Colegiados nº 74/222/Gepog/Presi/Funpresp-Exe, de 22 de abril de 2022 e informou os principais pontos propostos de alteração e debatidos pelo Conselho Deliberativo na 110ª reunião ordinária, de 29 de abril. Na sequência os membros deram início aos debates sobre os seguintes pontos da proposta: (i) art 10: confirmação se há necessidade de previsão legal prévia para a proposta de inclusão no **caput** dos instituidores de planos de benefícios; (ii) art. 19 § 2º incisos I e II: sugestão de manutenção da redação atual, uma vez que não há ganho na retirada da menção a servidores públicos federais de cargo efetivo; pelo contrário, entendem que os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal devem ser sempre ocupados por servidores públicos de cargo efetivo, na ativa ou aposentado; (iii) art.19 § 6º: as Sras. Márcia Paim e Caroline Pio votaram favoravelmente à separação de chapas dos Comitês ExecPrev, LegisPrev, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; já os Srs. Eduardo Guilherme e Leonardo Almeida votaram pela separação das chapas dos Comitês ExecPrev e LegisPrev e pela manutenção das chapas do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal unificadas; (iv) art. 20. §4º: sugestão de manutenção da redação atual, com proposta de separar os

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
10 DE MAIO DE 2022

Comitês em virtude da implantação da segregação da gestão de riscos da gestão de investimentos na Fundação, com a seguinte redação: “*Poderão ser criados na estrutura organizacional da Funpresp-Exe um Comitê de Investimentos e um Comitê de Riscos, vinculados à Diretoria- Executiva, ambos de caráter consultivo, o primeiro com competência para avaliar as propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e o segundo os seus respectivos riscos, observado o disposto no Regimento Interno.*”; (v) art. 20. § 4º (novo): alteração para a seguinte redação “*A participação nos Comitês de que trata o inciso I do caput e o § 3º deste artigo deverá ser remunerada em X% da remuneração do Conselho Deliberativo*”. Os membros concordaram que a remuneração dos Comitês tem o condão de atrair candidatos para a formação de chapas nas eleições; porém, a sugestão é de que o valor seja definido no Estatuto, devendo ser menor do que a remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, uma vez que esses comitês técnicos têm caráter apenas consultivo. Quanto ao valor propriamente dito, os membros votaram da seguinte forma: o Sr. Eduardo Guilherme votou pelo percentual de 50%; o Sr. Leonardo Almeida e a Sra. Márcia Paim pelo percentual de 25%; e a Sra. Caroline Israel Pio optou por não sugerir valor. Os membros também se manifestaram de forma contrária à remuneração dos suplentes em todos os colegiados, à exceção de quando estiverem no exercício da titularidade; (vi) art. 40 § 5º: sugestão de manutenção da redação atual. O colegiado lembrou que a Lei não proíbe que se especifique quem serão os membros e não vê ganhos em se retirar principalmente os servidores da Secretaria de Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União, uma vez que são indicados técnicos de carreira para a ocupação desses cargos. O Sr. Leonardo Almeida trouxe, como possibilidade alternativa, a sugestão de, em vez de especificar, fazer uma redação mais genérica, mencionando que deveriam ser indicados como representantes dos patrocinadores para o Conselho Fiscal servidores de órgãos de controle interno, órgãos do sistema financeiro, órgãos de auditoria e assemelhados; e (vii) art. 51: sugestão de que algumas competências, como representação judicial e extrajudicial e movimentação conjunta de recursos financeiros sejam mantidas como parágrafos do artigo, uma vez que seriam relevantes demais para constar de Regimento Interno. Após os debates, os membros deliberaram nos termos da Recomendação CAE n. 34. **RECOMENDAÇÃO N. 34:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 46 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e tendo em vista o constante da Preposição aos Órgãos Colegiados nº 74/222/Gepog/Presi/Funpresp-Exe, de 22 de abril de 2022, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da proposta de alteração do Estatuto apresentada pela Diretoria Executiva com as seguintes melhorias: (i) manutenção da atual redação do art 10, caso não haja a previsão de autorização legal prévia

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
10 DE MAIO DE 2022

para a proposta de inclusão no **caput** dos instituidores de planos de benefícios; (ii) manutenção da atual redação do art. 19 § 2º incisos I e II, uma vez que não haveria ganho na retirada da menção a servidores públicos federais de cargo efetivo; pelo contrário, os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deveriam ser sempre ocupados por servidores públicos de cargo efetivo, na ativa ou aposentado; (iii) quanto ao art. 19 § 6º, que trata da questão de chapas de votação: as Sras. Márcia Paim e Caroline Pio votaram favoravelmente à separação de chapas dos Comitês ExecPrev, LegisPrev, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; já os Srs. Eduardo Guilherme e Leonardo Almeida votaram pela separação das chapas dos Comitês ExecPrev e LegisPrev e pela manutenção das chapas do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal unificadas; (iv) manutenção da redação atual do art. 20. § 4º com alteração, uma vez que, em virtude da implantação da segregação da gestão de riscos da gestão de investimentos na Fundação, os Comitês de Investimentos e de Riscos devem ser separados: *“Poderão ser criados na estrutura organizacional da Funpresp-Exe um Comitê de Investimentos e um Comitê de Riscos, vinculados à Diretoria- Executiva, ambos de caráter consultivo, o primeiro com competência para avaliar as propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e o segundo os seus respectivos riscos, observado o disposto no Regimento Interno.”*; (v) art. 20. § 4º (novo): alteração para a seguinte redação *“A participação nos Comitês de que trata o inciso I do caput e o § 3º deste artigo deverá ser remunerada em X% da remuneração do Conselho Deliberativo”*. Os membros concordaram que a remuneração dos Comitês tem o condão de atrair candidatos para a formação de chapas nas eleições; porém, a sugestão é de que o valor seja definido no Estatuto, devendo ser menor do que a remuneração dos membros do Conselho Deliberativo, uma vez que esses comitês técnicos têm caráter apenas consultivo. Quanto ao valor propriamente dito, os membros votaram da seguinte forma: o Sr. Eduardo Guilherme votou pelo percentual de 50%; o Sr. Leonardo Almeida e a Sra. Márcia Paim pelo percentual de 25%; e a Sra. Caroline Israel Pio optou por não sugerir valor. Os membros também se manifestaram de forma contrária à remuneração dos suplentes em todos os colegiados, à exceção de quando estiverem no exercício da titularidade; (vi) art. 40 § 5º: sugestão de manutenção da redação atual. O colegiado lembrou que a Lei não proíbe que se especifique quem serão os membros indicados para o Conselho Fiscal e também não vê ganhos em se retirar principalmente os servidores da Secretaria de Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas da União, uma vez que são indicados técnicos de carreira para a ocupação desses cargos. O Sr. Leonardo Almeida trouxe, como possibilidade alternativa, a sugestão de, em vez de especificar, fazer uma redação mais genérica, mencionando que deveriam ser indicados como representantes dos patrocinadores para o Conselho Fiscal servidores de órgãos de controle interno, órgãos do sistema financeiro, órgãos de auditoria e assemelhados; e (vii) art. 51: sugestão de que algumas competências, como representação judicial

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV REALIZADA EM
10 DE MAIO DE 2022

e extrajudicial e movimentação conjunta de recursos financeiros sejam mantidas como parágrafos do artigo, uma vez que seriam relevantes demais para constar de Regimento Interno. **Item 4)** O item foi adiado para a próxima reunião do Comitê. **Item 5)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: atas das reuniões ordinárias nº 108 e 109 e ata da reunião extraordinária nº 12; (ii) Conselho Fiscal: manifestações da ata da reunião ordinária nº 104; (iii) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 115, 116 e 117 e ata da reunião extraordinária nº 2; (iv) Comitê de Governança: ata da reunião Ordinária nº 7; (v) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: atas das reuniões ordinárias nº 5 e 6 e atas das reuniões extraordinárias nº 3, 4 e 5; e (vi) Comitê de Investimentos e Riscos: ata da reunião ordinária nº 89. **Item 8)** Os membros tomaram conhecimento do quadro de informações de desistências e cancelamentos na ilha de reversão encaminhado pela Gerência de Comunicação e Relacionamento. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 07 de junho de 2022, terça-feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar, foi considerada encerrada a sessão às 11h20, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, foi assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta ata.

Leonardo Almeida de Magalhães
Presidente do Comitê

Caroline Israel Pio
Membro do Comitê

Eduardo Guilherme Reiner
Membro do Comitê

Márcia Paim Romera
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_Atta_63 RO CAE_10mai2022_vf.pdf

Documento número #61090f87-41c4-47b3-9904-acb104f4d7f2

Hash do documento original (SHA256): cdebf7226d9972509248eb2eccc244b1fb95536abd43600f1c58c2fbb823d7ab

Assinaturas

✓ **LEONARDO ALMEIDA DE MAGALHÃES**
CPF: 096.129.306-35
Assinou para aprovar em 12 mai 2022 às 18:15:06
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **EDUARDO GUILHERME REINER**
CPF: 044.438.819-21
Assinou para aprovar em 13 mai 2022 às 12:41:50
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **CAROLINE ISRAEL PIO**
CPF: 694.751.992-68
Assinou para aprovar em 13 mai 2022 às 14:44:02
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 12 mai 2022 às 17:01:30
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **MÁRCIA PAIM ROMERA**
CPF: 861.658.521-49
Assinou para aprovar em 13 mai 2022 às 11:06:40
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

12 mai 2022, 17:00:42 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 61090f87-41c4-47b3-9904-acb104f4d7f2. Data limite para assinatura do documento: 11 de junho de 2022 (16:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

12 mai 2022, 17:00:46	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcia.romera@economia.gov.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MÁRCIA PAIM ROMERA e CPF 861.658.521-49.
12 mai 2022, 17:00:46	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: leonardo.magalhaes@previc.gov.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEONARDO ALMEIDA DE MAGALHÃES e CPF 096.129.306-35.
12 mai 2022, 17:00:46	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fiscalizacaodotrabalho@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO GUILHERME REINER e CPF 044.438.819-21.
12 mai 2022, 17:00:46	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: caroline.pio@economia.gov.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAROLINE ISRAEL PIO e CPF 694.751.992-68.
12 mai 2022, 17:00:46	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
12 mai 2022, 17:01:30	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.270.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 mai 2022, 18:15:06	LEONARDO ALMEIDA DE MAGALHÃES assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email leonardo.magalhaes@previc.gov.br (via token). CPF informado: 096.129.306-35. IP: 45.4.186.242. Componente de assinatura versão 1.270.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mai 2022, 11:02:16	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marciapaim.r@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MÁRCIA PAIM ROMERA e CPF 861.658.521-49.
13 mai 2022, 11:02:31	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 removeu da Lista de Assinatura: marcia.romera@economia.gov.br para assinar para aprovar.
13 mai 2022, 11:06:40	MÁRCIA PAIM ROMERA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email marciapaim.r@gmail.com (via token). CPF informado: 861.658.521-49. IP: 45.172.76.229. Componente de assinatura versão 1.270.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mai 2022, 12:41:50	EDUARDO GUILHERME REINER assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email fiscalizacaodotrabalho@gmail.com (via token). CPF informado: 044.438.819-21. IP: 191.177.172.210. Componente de assinatura versão 1.270.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

13 mai 2022, 14:44:03	CAROLINE ISRAEL PIO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email caroline.pio@economia.gov.br (via token). CPF informado: 694.751.992-68. IP: 189.6.15.108. Componente de assinatura versão 1.271.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mai 2022, 14:44:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 61090f87-41c4-47b3-9904-acb104f4d7f2.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 61090f87-41c4-47b3-9904-acb104f4d7f2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.